



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 330/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 535/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIORDANIO SANTANA QUINTEIRO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/04/2022 A 14/04/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	21/11/2024 A 19/12/2024
RETORNO AO TRABALHO	20 DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos